



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA.01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1071/2019

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Matheus Lemes de Souza Alves	20822	07457404139	Jardineiro	Descumprimento do item 2.7.2 do Edital
Welton dos Santos Souza	20296	05105509161	Farmacêutico	Descumprimento do item 2.7 - II - "c" do Edital

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Inocência, Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital de deferimento e indeferimento de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público n.º 001/2019, de 25 de julho de 2019, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** os itens I e II que passam a ter as seguintes redações:

I – DEFERIR, após verificação de regularidade, a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO dos candidatos abaixo identificados:

Nomes	Nº Inscrição	Documento Identificação	Cargos
Cleidineide Ribeiro da Silva	20213	01338623133	Gari
Elaine Pinheiro Dias	20211	01260074110	Auxiliar de Serviços Diversos
Erika Cristina Nascimento da Silva	20622	05903780156	Gari
Gessi de Neves	20456	90338189904	Guarda
Lara Regiane Gonçalves de Oliveira	20054	05765460119	Auxiliar de Serviços Diversos
Naura Angélica Barboza	20100	00755754182	Auxiliar de Serviços Diversos
Nilva Rodrigues da Silva	20282	02964641129	Auxiliar de Serviços Diversos
Nilva Rodrigues da Silva	20283	02964641129	Gari
Regiane Rosa de Oliveira	20511	03780017105	Cuidador Social
Rosana Dias da Silva	20624	44741286134	Gari
Rosilene Mayara dos Santos Barbosa	20092	01872949177	Cuidador Social
Sidneia Soares Melo	20415	04059511161	Merendeiro
Sidneia Soares Melo	20414	04059511161	Auxiliar de Serviços Diversos
Valdinéia de Santana Firmino dos Santos	20332	96896019387	Auxiliar de Serviços Diversos
Vitória Aparecida Alves dos Santos	20490	06384392135	Oficial Administrativo
Vitória Aparecida Alves dos Santos	20485	06384392135	Cuidador Social

II – INDEFERIR, após verificação de irregularidades, a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO dos candidatos abaixo identificados:

Nomes	Nº Inscrição	Documento Identificação	Cargos	Motivo
Jéssica Pereira Gomes	20295	05446549198	Fisioterapeuta	Descumprimento do item 2.7 - II - "c" do Edital
Marcos Paulo Pereira de Sousa	20444	02378827105	Auditor Fiscal	Descumprimento do item 2.7.3 do Edital

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Inocência/MS, 19 de agosto de 2019.

José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito

PORTARIA N.424/2019.

Inocência 16 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Inocência Sr. José Arnaldo Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Alciléia Oliveira da Silva	CPF:001.995.261-92
End. Rua Franklin Gomes da Silva 932	
Bairro Jardim Bocaina	Cidade Inocência U.F.MS
Cep.79.580-00 Tel. Res.	Tel. Com.67-3574-1950
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	Lotação: Sec. Mun. de Saúde
Cargo/Função: Oficial Administrativo	Mat.
N.1201	
Banco: 237	Agencia: 0581
	Conta: 1001631-2

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
2199	339030	102	407	3.700,00
2199	339039	102	410	300,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Ficam designados(as) os(as) Servidores(as);

1) João Maria da Silva Pereira - Matrícula 1190;

2) Lucia Maria Campos da Silva - Matrícula 1603; para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos dezesseis dias mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA.01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1071/2019

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Página 2 de 3

PORTARIA Nº 425/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuar o ano letivo de 2019, no estrito cumprimento da missão constitucional de prover a educação no ensino fundamental aos municípios,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover às salas de aula das escolas municipais com a designação de professores,

CONSIDERANDO a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo, estabelecida na Lei nº. 792/2011, em seus Artigos 30 a 31.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, no respectivo cargo e prazo, relacionados na tabela abaixo.

01	Ana Cássia Ramos Joaquim	Professor N-I	20/08/2019 a 20/12/2019
----	--------------------------	---------------	-------------------------

Art. 2º - A remuneração da Professora convocada corresponderá ao vencimento do professor Classe A, no nível correspondente à habilitação do seu cargo, especificada na tabela acima.

Art. 3º - A professora convocada fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 31, § 4º, incisos I a IV da Lei 792/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sua vigência abrangerá o período estabelecido no seu anexo I, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO Nº 098/2019

Republica-se para retificar
Publicado no diário dia 14/06/2019

Node se lê:

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

Leia – se:

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização da certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PROCESSO Nº 124/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 332 de 24 de junho de 2019 torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO ITEM”

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DE FAIXAS ELEVADAS, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE PARA ATENDER O MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 Decreto nº 007/2006, Decreto nº 017/2010 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização da certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

DIA E HORA 02 de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e-mail licitacaoinocenciams@hotmail.com informações através do Telefone (067) 3574-1350, 35741040 E 35741041 ramal 244 ou 245, Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 19 de agosto de 2019.

Adriane Teodora de Paula
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REPUBLICA-SE DECRETO ORÇAMENTARIO Nº. 318 DE 28/06/2019, PUBLICADO NO DIOIN – EDIÇÃO 1048/2019 DE 15/07/2019, DEVIDO A INCORREÇÃO NO MESMO, SENDO QUE

ONDE SE LÊ: 06.0601.10.301.0604.2052339030. –
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.,

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1071/2019

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

Página 3 de 3

LEIA - SE: 05.0501.15.452.0502.2198.339197. -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE URBANISMO E

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 318 DE 28 DE JUNHO DE 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES - No Orçamento Programa 2019 conforme especificado nos artigos.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no INCISO III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei nº4320/64 e Lei Municipal nº1064 de 21/11/2018.

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 26.438,31 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações
03.0301.04.122.0301.2189.319094.

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC DE A - DMINISTRAÇÃO

15.379,54	
05.0501.15.452.0502.2198.319094.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE U - RBANISMO E 3.000,00
09.0901.27.812.0901.2158.319094.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE E - SPORTE E LAZER 1.673,70
09.0901.27.812.0901.2159.319094.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE C - ULTURA 6.385,07
Total Suplementação - Anulação de Dotações 26.438,31	

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 26.438,31, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação
03.0301.04.122.0301.2189.339030.

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC DE A - DMINISTRAÇÃO

15.379,54	
05.0501.15.452.0502.2198.339197.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE U - RBANISMO E 3.000,00
09.0901.27.812.0901.2163.339036.	INCENTIVO E FOMENTO AOS ESPORTES - 1.000,00
09.0901.27.812.0901.2163.449051.	INCENTIVO E FOMENTO AOS ESPORTES - 7.058,77
Total Redução - Anulação de Dotação 26.438,31	

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), INOCÊNCIA EM 28 de Junho de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
237.575.401-82

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008.859.081-04

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges